Ata da 59ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 26 de novembro de 2019. Aos vinte e seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 98, do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo vereador Fernando Mallon. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a ata da 58ª reunião ordinária, deste terceiro ano legislativo da 18ª legislatura. **EXPEDIENTE**: Do expediente constou: Ofício 633/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei 385/2019: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município"; Ofício 627, acusando o recebimento de Indicações; Ofício 629, informando a promulgação de Leis; Ofício 631, em resposta ao Requerimento de Informação 179/2019; Ofício 632, em resposta ao Requerimento de Informação 180/2019; Balancete do mês de outubro da Fundação Municipal de Desportos; Projeto Legislativo 108/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon: "Declara de Utilidade Pública a Associação de Apicultores e Meliponicultores – APINECTAR-SUL"; Projeto de Resolução 010/2019, do vereador Peter Alexandre Kneubuehler,: "Altera a redação do Inciso V do Art. 1º da Resolução 006, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Mirim de São Bento do Sul"; Projeto de Resolução 011/2019, do vereador Peter Alexandre Kneubuehler: "Regulamenta o registro eletrônico de ponto e carga horária no Poder Legislativo do Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina"; Requerimentos de Informação 183/2019 e 184/2019 do vereador Fernando Mallon; Indicações 1868/2019, 1869/2019 e 1870/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicação 1871/2019 do vereador Daguimar Nogueira e Ofício de H.R. Supermercados. **Correspondência Expedida**: Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Técnicas o Projeto de Lei 385/2019, do Executivo Municipal, bem como o Projeto Legislativo 108/2019. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final os Projetos de Resolução 010/2019 e 011/2019. Colocou em discussão única a Moção 152/2019. O vereador Daguimar Nogueira, autor da Moção, disse que esta solicita ao Governo do Estado estudos técnicos para a construção de lombada fixa, faixa elevada ou outro redutor de velocidade na SC-418, próximo a UNIVILLE, buscando a segurança dos transeuntes. Pediu que se corrija o nome da rodovia na Moção. Disse que não acredita que seja atendido. Falou sobre as obras na SC-418 nos acessos ao hotel fazenda e a Trilha dos Carroções. Expôs que não há necessidade de obras nesses locais. Pediu o apoio dos demais vereadores. O vereador Paulo Zwiefka manifestou-se favorável e parabenizou o vereador autor. Disse que é importante que se implantem redutores de velocidade, pois os acidentes são frequentes. Relatou que é a terceira Moção de Apelo encaminhada ao Governo do Estado num curto período de tempo. Solicitou subscrever a moção. O vereador Edimar

Geraldo Salomon parabenizou o vereador autor pela moção. Disse que se surpreende que as obras estejam sendo feitas nos acessos ao hotel fazenda e Trilha dos Carroções, pois não sabe se integram a SC-418 ou se há autorização específica. Falou que a prioridade é a Serra Dona Francisca. Afirmou que buscará saber sobre a legalidade dos fatos, vez que as obras estão sendo para benefício de particulares. Manifestou-se favorável a Moção. O vereador Fernando Mallon solicitou subscrever a moção. Expôs que a Trilha dos Carroções é um condomínio particular, onde todos os proprietários dos imóveis são residentes do município de Joinville. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima solicitou subscrever a moção. Disse que há um deputado que é proprietário de um imóvel no condomínio Trilha dos Carroções. Falou que talvez por esse motivo haja mais interesse em obras no acesso ao condomínio do que em lugares que estão ocorrendo os acidentes. O vereador Nivaldo Bogo se manifestou favorável a moção e solicitou subscrevê-la. Questionou se as obras estão sendo feitas na Rodovia ou no acesso ao condomínio. O vereador Daguimar Nogueira solicitou refazer a moção para que todos os vereadores possam subscrever. Disse que está prevista mais uma obra de pavimentação 500 (quinhentos) metros adiante das obras que já estão ocorrendo. Solicitou ao vereador Nivaldo Bogo, que tem maior acesso ao deputado que é proprietário de um dos imóveis no condomínio citado, que converse com o político para que as obras não se deem dessa forma. Frisou que interesses particulares não podem se sobressair aos interesses coletivos. O Senhor Presidente informou que a Moção será encaminhada para correção e espaço para assinatura dos demais vereadores. Ninguém mais querendo se manifestar, colocou em votação a referida Moção, sendo esta aprovada por unanimidade. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 183/2019. O vereador Fernando Mallon, autor do Requerimento, disse que a Prefeitura realizou o Pregão Presencial nº 155/2019, a fim de contratar um banco que custodie os recursos do Executivo Municipal para realizar o pagamento dos servidores públicos e fornecedores. Informou que o valor a ser pago ao Poder Executivo é de R$ 7.365.000,00 (sete milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais), tendo como vencedor o Itaú Unibanco S/A. Questiona no requerimento se esse valor já foi pago pelo banco, e em caso negativo qual a previsão de pagamento. Perguntou ao Executivo qual o destino desse recurso. Explicou que é um recurso que não tem destino próprio, por isso solicita um detalhamento de possíveis gastos. Disse que há um Projeto de Lei que visa buscar financiamentos e por esse motivo indagou qual o destino desse repasse feito pelo Banco Itaú. Solicitou o apoio dos demais vereadores. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Requerimento de Informação, sendo aprovada por consenso. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 184/2019. O vereador Fernando Mallon, autor do Requerimento, expôs imagens da Escola de Ensino Básico Municipal Rodolfo Berti que apresenta pisos quebrados e toldos danificados. Falou que houve uma reunião, no mês de setembro, com o Secretário de Planejamento e Urbanismo, a Secretária da Educação e pais de alunos, onde anunciaram que a escola passaria por reformas até o início do ano letivo de 2020, sendo investido, aproximadamente, R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Disse que em virtude desse anúncio a direção

da escola trocou alunos de salas e passou o laboratório para outro local. Porém, até o presente momento não houve movimentação alguma para o início das obras. O vereador questiona se o edital de licitação das obras já foi lançado, em caso negativo qual a previsão de data para lançamento, qual o motivo pelo atraso e a previsão de data pra entrega da reforma. Explicou que senão for feita a reforma nesse ano ainda, não havia necessidade de fazer o remanejamento de alunos e salas. Disse que acredita que a reforma não seja feita esse ano. Solicitou apoio dos demais vereadores para terem as informações e poderem repassar aos interessados. O vereador Edimar Geraldo Salomon manifestou-se favorável. Disse que já havia visitado a escola e sabe a situação caótica que a estrutura está apresentando. Falou que parte do recurso destinado pelo Banco Itaú pode ser utilizado para a reforma da escola. Acredita que esse recurso ainda não tenha sido encaminhado para o Executivo, pois a Câmara deve ser comunicada do recebimento. O vereador Daguimar Nogueira disse que já esteve na escola e conversou sobre as reformas e adequações com um técnico. Falou que com as novas normas o técnico relatou que a Escola Rodolfo Berti deveria ser "posta abaixo", pois as reformas necessárias sairiam mais caras que uma reconstruição. Disse que essa é uma escola com menor acessibilidade. O vereador Fernando Mallon disse que há tempos a escola sofre com o descaso do Poder Público. Falou que durante a sua gestão refez o ginásio de esportes. Expôs que a comunidade se sente excluída por sequer a escola ter a devida atenção. Disse que quer saber quando as obras serão feitas. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Requerimento de Informação, sendo aprovada de forma unânime. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 370/2019. O vereador Fernando Mallon disse que o Projeto visa a alteração na forma de aplicação das avaliações na rede municipal de ensino, não sendo mais bimestrais, mas sim trimestrais. Em virtude de não haver prejuízo aos alunos, manifestou-se favorável. O vereador Marco Rodrigo Redlich manifestou-se favorável. Falou sobre a uniformização junto a forma de aplicação de avaliações utilizadas pela rede estadual de ensino. Disse que as avaliações são as mesmas, a qualidade de ensino permanece, mas dessa passará a ser trimestral. O vereador Fernando Mallon requereu aparte. Disse que a carga horária também permanece. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que é interessante a adequação a rede estadual de ensino. O vereador Daguimar Nogueira se manifestou favorável. Disse que compreendeu o intuito do Projeto e que o Senhor Presidente explicou muito bem o Projeto na sessão anterior. Falou que os alunos não conseguem absorver muito conteúdo em pouco tempo. Disse que avaliações sequenciais auxiliaram na fixação do conteúdo explanado. O vereador Edimar Geraldo Salomon questionou sobre os três trimestres. O vereador Marco Rodrigo Redlich explicou que os 200 dias letivos serão divididos por três, fechando quase três meses a cada fechamento de notas. O Senhor Presidente explicou como será feita a divisão em trimestres, contando com o período de férias. Disse que é importante que o Poder Público, em todas as esferas, estejam procurando formas de se adequar as novas realidades. Relatou que a educação do município de São Bento do Sul sempre foi muito bem avaliada. Manifestou-se favorável ao Projeto. Ninguém mais querendo se manifestar, colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo

aprovado por unanimidade. Colocou em discussão única a Emenda Supressiva 001 ao Projeto de Lei 371/2019. O vereador Fernando Mallon, autor da Emenda, disse que ao analisar o Projeto de Lei 371/2019 reparou que os direitos e garantias da Lei alcançavam apenas os alunos com deficiência intelectual, excluindo os alunos com deficiência física. Explicou que nem todas as deficiências físicas necessitam de auxílio, mas as que precisam estariam sendo excluídas. Relatou que em conversa com a Secretária de Educação e técnicas, ambas concordaram com a alteração. Falou que a Emenda apena estaria suprimindo o termo "intelectual", visando atender de forma ampla todos os alunos portadores de deficiências. O vereador Marco Rodrigo Redlich manifestou-se favorável. Disse que apenas uma palavra pode mudar toda a interpretação da lei. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que a supressão da palavra "intelectual" dá o direito de igualdade a todos os alunos com deficiência. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação a referida Emenda Supressiva, sendo esta aprovada por consenso. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 371/2019 com a Emenda Supressiva 001. O vereador Fernando Mallon disse que as alterações na redação não implicam negativamente no plano municipal de ensino. Manifestou-se favorável ao Projeto de Lei. O Senhor Presidente disse que foram emitidas 5 (cinco) notas técnicas, algumas adequando a redação utilizada na lei original. Falou que também tem o intuito de igualar o plano municipal de educação ao plano nacional de educação. Disse que houve a junção de artigos, buscando facilitar as avaliações anuais das metas. Manifestou-se favorável ao Projeto. Solicitou apoio dos demais vereadores. Ninguém mais querendo se manifestar, colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo este aprovado de forma unânime. Encaminhou o Projeto de Lei 371/2019 e Emenda Supressiva 001 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para as alterações cabíveis. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 372/2019. Ninguém querendo se manifestar, colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo aprovado por consenso. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 373/2019. Ninguém querendo se manifestar, colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo aprovado por consenso. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 383/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que esse se trata de suplementação orçamentária que abre crédito adicional especial para a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Disse que o montante será retirado da dotação de Vencimentos e vantagens fixas, incorporando a dotação de Aquisição de imóveis. Falou que será apresentado um Projeto de Lei falando do imóvel pretendido. O vereador Fernando Mallon falou que o Projeto de Lei 383/2019 está atrelado ao Projeto de Lei 384/2019. Disse que o Projeto 383/2019 é para abertura de crédito adicional para aquisição de imóvel e o Projeto de Lei 384/2019 é para a aquisição do terreno. Disse que o imóvel pretendido é localizado no Centro, ao lado do CEIM Nosso Mundo. Falou que durante sua gestão havia comprado o terreno ao lado do pretendido e construído o imóvel com dois pavimentos, que, à época, era suficiente para atender as necessidades da comunidade. Expôs que a compra é um investimento, que o valor do imóvel é razoável e atenderá mais pessoas. Manifestou-se favorável a ambos os Projetos de Lei. O vereador Edimar

Geraldo Salomon falou que o valor é proporcional ao imóvel e que este se adéqua ao prédio já edificado. O vereador Fernando Mallon requereu aparte. Disse que há muito tempo o terreno está a venda e caso um particular compre o Poder Executivo perderá a oportunidade de ampliação do Centro de Educação Infantil. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que a demanda aumenta com os anos. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 384/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que o Projeto visa comprar a área que fica ao lado do CEIM Nosso Mundo, na região central do município, para ampliação de Centro de Educação Infantil. Disse que é uma unidade bastante disputada. Informou a metragem do terreno. Reforçou a fala do vereador Fernando Mallon quanto a possibilidade de um particular comprar e dificultar a ampliação do prédio. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. O Senhor Presidente distribuiu para cada vereador uma cópia do rito utilizado para análise de cassação de mandatos do Vice-Prefeito Márcio Dreveck e vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy. Esclareceu que o material foi elaborado pelo jurídico da Casa, e o rito segue respeitando toda a legislação vigente, Constituição Federal, Estadual e Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Lembrou que os vereadores optaram por aguardar que a Justiça encaminhasse toda a documentação pertinente ao caso de concussão envolvendo o Vice-Prefeito Márcio Dreveck para realizar a análise dos documentos e então, de forma embasada, votar o pedido de cassação. De mesmo modo ocorre com os casos de concussão do vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy. Disse que assim facilitará a instrução e julgamento dos membros da Comissão, os quais serão escolhidos mediante sorteio. Questionou os vereadores se aguardarão o envio de documentos pela Poder Judiciário para a abertura dos pedidos de cassação de mandato, iniciando na próxima sessão ou em data previamente agendada. O vereador Fernando Mallon disse que o jurídico da Casa entende que o quórum para abertura do processo de cassação é de 2/3 (dois terços). Falou que, conforme Decreto-Lei 201/67 e Regimento Interno, necessita de maioria absoluta, representando 6 (seis) votos. Se for obedecido o quórum de 2/3 (dois terços), seriam 7 (sete) votos necessários. O jurídico fundamenta o rito pautando-se no artigo 86, da Constituição Federal e artigo 73, da Constituição de Santa Catarina. Discorda desse entendimento. Disse que para aprovação do pedido de cassação deve haver 2/3 (dois terços) dos votos, mas para aprovação da abertura do processo de cassação deve ser maioria absoluta. Quanto a aguardar o envio de documentos da Justiça para abrir processo de cassação do vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy, disse que já teve acesso ao processo, vez que já não mais está em segredo de justiça e afirmou estar apto para votação. O Senhor Presidente alertou para que os vereadores não emitam grau de culpabilidade, pois os processos não foram abertos. O vereador Fernando Mallon frisou que está preparado para votar pela abertura do processo. Manifestou-se dizendo que na próxima sessão devem realizar a votação pela abertura ou não do processo de cassação de mandato. O vereador Edimar

Geraldo Salomon também discorda quanto ao quórum para abertura do processo de cassação e embasou-se no Decreto-Lei 201/67, afirmando ser necessária maioria absoluta. Acredita que também não é necessário aguardar documentos encaminhados pelo Poder Judiciário, haja vista que a Câmara de Vereadores é independente e estaria respeitando a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Decreto-Lei 201/67. O vereador Daguimar Nogueira disse que esperava que o Vice-Prefeito e o vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy tivessem renunciado aos cargos. Falou que concorda com a explanação do vereador Fernando Mallon. O vereador Jairson Sabino disse que o processo tramita de forma custosa. O vereador Nivaldo Bogo disse que não há previsão de encaminhamento dos documentos por parte do Poder Judiciário. Falou que teve acesso aos processos citados. Disse que é necessário dar andamento ao processo de forma rápida. O vereador Fernando Mallon questionou as jurisprudências mencionadas pelo assessor jurídico da Câmara de Vereadores para embasar o quórum de 2/3 (dois terços). Falou que analisará melhor a matéria quanto ao quórum. O Senhor Presidente disse que não tomou nenhuma decisão sozinho quanto ao trâmite do processo. Lembrou que os vereadores votaram pela espera do envio dos documentos por parte da justiça. O vereador Jairson Sabino disse que tomaram essa decisão não imaginando o que aconteceria. O Senhor Presidente lembrou também que quando ofereceram denúncia contra o vereador Daguimar Nogueira, época que não era Presidente da Casa, houve um mês até a data da votação, com quórum de 2/3 (dois terços) e parecer do assessor jurídico. Disse que a abertura do processo de cassação será posta para apreciação dos vereadores na quinta-feira, dia 28. Falou que o aguardo dos documentos solicitados teria o condão de não necessitar arrolar testemunhas novamente. Expôs que não teve resposta da Vara Criminal do Fórum da Comarca de São Bento do Sul. O Senhor Presidente transferiu os trabalhos da mesa diretora para o Senhor Vice-Presidente para poder se ausentar. **PALAVRA LIVRE:** O vereador Claudiomar Wotroba se absteve do uso da palavra. O vereador **Fernando Mallon** falou sobre o Seminário Regional sobre Autonomia Financeira das Mulheres do Campo e da Cidade e o Enfrentamento à Violência, que ocorrerá no dia 02 de dezembro, no Auditório da UNIVILLE Campus São Bento do Sul, das 18h às 22:30h. Informou que algumas integrantes da Frente Parlamentar Feminina da Assembleia Legislativa de Santa Catarina estarão presentes, bem como demais presenças femininas, formando duas mesas redondas. Falou da importância desse Seminário e convidou toda a comunidade para participar. Frisou que o evento é gratuito. O vereador **Nivaldo Bogo** falou que cabe um Requerimento de Informação para questionar os motivos das obras que estão acontecendo na SC-418. Expôs que as novas calçadas na Estrada Pessegueiros já estão trincadas. Apontou que a situação pode ser em virtude de material de baixa qualidade. Pediu que o líder de governo analise os fatos. Falou sobre o Posto de Saúde do bairro Boehmerwald, que tem sua estrutura montada, mas as consultas odontológicas estão sendo feitas em outra unidade. Disse que estão sendo agendadas apenas 5 (cinco) consultas por mês. Relatou um caso onde o paciente não foi atendido pelo grande número de pacientes e ausência do profissional. O vereador **Daguimar Nogueira** apresentou um vídeo da Polícia Militar de Santa Catarina referente ao

aplicativo da PMSC. Falou sobre a morosidade do trâmite do processo de cassação de mandato na Casa. O vereador **Jairson Sabino** elogiou o aplicativo da PMSC. Reclamou sobre a internet da Câmara. Falou sobre o andamento lento do processo de cassação do Vice-Prefeito e do vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy. Disse que o Presidente da Casa não está querendo se indispor com seu partido e colegas. Falou que o vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy é réu confesso. Disse que ainda esperam documentos por parte da justiça no "Caso ASP". Afirmou que é "irritante" a morosidade do processo. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** falou que o PROCON não está atuando da forma que deveria na mediação de conflitos entre os cidadãos e as empresas. Falou sobre o evento que esteve presente, junto com o Senhor Presidente, na ALESC, em homenagem ao empresário Horts Maul. Registrou suas condolências aos familiares e amigos da senhora Irene Konefal Furst, do senhor Ildomar Roberto Becker e do senhor Alfredo Guilherme Schulze. Sobre o rito do processo de cassação, citou o artigo 7º, do Decreto-Lei 201/67, embasando sua discordância do rito adotado pela Casa. Falou que é imoral o Vice-Prefeito ser afastado do cargo, mas continuar recebendo seu salário de forma integral. Disse que em caso do Senhor Prefeito se afastar, o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores assume o cargo. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Vice-Presidente Edimar Geraldo Salomon agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia vinte e oito de novembro de 2019, às dezenove horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO